Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

Adicionar um(a) Conteúdo**NOTIFICAÇAO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 DIAS**
MARCEL FABIANO GODOY - Oficial Designado do Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul - PR, na forma do Parágrafo 3º do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, **NOTIFICA** o **MUNICÍPIO DE CERRO AZUL**, que tramita por esta Serventia Imobiliária, os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 001/2025**, proposto por ***MARCILEI ERAT***, inscrita no CPF/MF nº 798.179.049-20, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na Rua Barão do Rio Branco, nesta Cidade, com a ***ÁREA DE684,00 M2***., com as divisas e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo anexo a esta Notificação, Imóvel demarcado pelo engenheiro agronomo, Newton Sponholz Junior, CREA/PR 87098/D. ART nº 1720233844019. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição do Município durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Cerro Azul, 05 de Maio de 2025. (a) MARCEL FABIANO GODOY - OFICIAL DESIGNADO.x-x-x-